

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 272, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando nº 173/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 22/04/2026 a 20/07/2026 à servidora **ARLETE FOLLMANN**, do cargo de provimento Efetivo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal